

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

12 de novembro de 2025, às 10h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Alexandre Mendes Palhares; e (v) os Presidentes dos negócios da Companhia, a saber, os Srs. Fulvius Tomelin, Leonardo Remião Linden e Tabajara Bertelli Costa.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Examinado e discutido o desempenho da Companhia no terceiro trimestre do exercício social em curso, foram aprovadas as respectivas demonstrações financeiras.
2. Os Conselheiros aprovaram a proposta de honorários da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2025, conforme proposta da Diretoria e recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de novembro de 2025)

3. Os Conselheiros aprovaram, nos termos do artigo 27, alínea (p), do Estatuto Social da Companhia, a contratação de endividamento mediante a emissão, pela Ipiranga junto ao Banco Itaú S.A., de nota de crédito à exportação, no valor principal de até US\$ 300.000.000,00 ("NCE"), com vencimento até 06 de junho de 2029. A NCE estará sujeita a variação cambial do dólar, acrescida de juros remuneratórios de até 6,50%, podendo a Ipiranga utilizar-se de instrumentos de proteção cambial.
4. Os Conselheiros aprovaram ainda que a Ipiranga discuta, negocie e celebre, por sua Diretoria e/ou representantes, todos os documentos e pratique todos os atos relacionados à deliberação acima, incluindo praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da NCE, nos termos apresentados pela Diretoria.
5. Por fim, considerando o Plano de Incentivo baseado em ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 19 de abril de 2023, o Conselho de Administração aprovou, com base na recomendação do Comitê de Pessoas: (i) o 6º Programa de Incentivo Baseado em Ações Restritas ("Programa"), (ii) a lista dos participantes designados para participarem do Programa e respectivas quantidades de ações a serem outorgadas, e (iii) a celebração dos contratos entre a Companhia e cada participante dos programas mencionados no item (i). Referidos documentos ficarão arquivados na sede da Companhia.

Observações: As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

MARCOS MARINHO LUTZ – Presidente do Conselho de Administração

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de novembro de 2025)

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO – Vice-presidente do Conselho de Administração

FABIO VENTURELLI

FLÁVIA BUARQUE DE ALMEIDA

FRANCISCO DE SÁ NETO

JOSÉ MAURICIO PEREIRA COELHO

MARCELO FARIA DE LIMA

PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN

VÂNIA MARIA LIMA NEVES

DENIZE SAMPAIO BICUDO – Secretária